



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 594 /2021

O Vereador José Iranildo de Moraes Souza – (PROS), infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providências do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, solicitando o **Funcionamento do Departamento Estadual de Trânsito (Detran)** em local próprio e adequado na Sede deste Município.

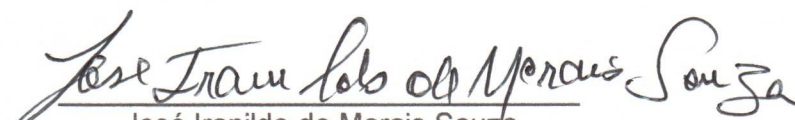
JUSTIFICATIVA

O Município já contempla os serviços do órgão, porém de forma precária e em local impróprio e sem condições. Sugiro o funcionamento em um espaço que possibilite as vistorias dos veículos de forma adequada, que disponibilize agilidade nos processos, pois até uma simples colocação das placas, demoram semanas, visto que não existe local para a confecção das mesmas.

Nesses termos

Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador Canoa, aos 06 de julho de 2021


José Iranildo de Moraes Souza
Vereador

EDIFÍCIO VEREADOR JOSÉ EVALDO MARTINS
Av. Prefeito Maurício Brasileiro Martins, s/n, Parque Liberdade / CNPJ: 35.004.696/0001-09
CEP: 62.670-000 São Gonçalo do Amarante – Ceará
Telefone (85) 3315-4482.


Flavia Lethicia D. dos Santos
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa CMSGA/CE
06/07/2021